PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 08 /2024.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo para que seja realizada a sinalização adequada dos quebra-molas da cidade de Campinorte.

Excelentíssimo Presidente da Câmara;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; para que seja realizada a devida sinalização dos quebra-molas da cidade de Campinorte, incluindo a pintura e inserção de placas com o objetivo de garantir uma maior segurança aos pedestres e condutores.

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas sem a devida sinalização representam um perigo para todos que trafegam nas vias onde os mesmos se encontram, podendo ocasionar acidentes de trânsito, quedas de moto e danificar veículos. De acordo com a resolução do CONTRAN Nº 600 de 24 de maio de 2016, todo quebra-molas deve ser devidamente sinalizado seguindo as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, isso inclui a pintura de toda a ondulação transversal na cor amarela, assim como intercalada nas cores preta e amarela, no caso de pavimentos que necessitem de contraste mais definido, e a instalação de placas de advertência e localidade que sinalizam corretamente o quebra-molas. Diante disso, afim de evitar possíveis prejuízos e regulamentar a sinalização das lombadas de acordo com as normas do CONTRAN em nossa cidade, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos a secretaria responsável na certeza que fará o possível para efetivação do que ora lhe é sugerido.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 31/01/2024
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
POR — VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNA DISCUSSÃO
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Campinorte, 30 de Janeiro de 2024

Amarildo Pimenta Novaes
Vereador.

Avenida Bernardo Sayão - QD. 96 LT. 56 - N.º 2001 - Residencial Mansões - CAMPINORTE, GO — CEP: 76410-000
CNPJ: 33.331.042/0001-64 - Fone: (62) 98570-8425, E-mail: camaramunicipalcmp@hotmail.com